



# Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

## DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

56ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

---

ANO LXXX - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - Nº 13037

---



**Mesa**

**(Período 31/01/2023 a 31/01/2025)**

**Presidente** – Vilmar Zanchin (MDB)

**1ª Vice-Presidente** – Delegada Nadine (PSDB)

**2º Vice-Presidente** – Valdeci Oliveira (PT)

**1º Secretário** – Adolfo Brito (PP)

**2ª Secretária** – Eliana Bayer (REPUBLICANOS)

**3º Secretário** – Papparico Bacchi (PL)

**4º Secretário** – Luiz Marenco (PDT)

**1º Suplente de Secretário** – Rafael Braga (MDB)

**2º Suplente de Secretário** – Dr. Thiago Duarte (União)

**3º Suplente de Secretário** – Matheus Gomes (PSOL)

**4º Suplente de Secretário** – Prof. Claudio Branchieri (PODE)

**Superintendente-Geral**

Ivanir Roncatto

**Superintendente Legislativa**

Ana Sofia Antunes

**Superintendente Administrativo e Financeiro**

Fernando Castro Martins

**Superintendente de Comunicação e Cultura**

Roberto Arruee Witter

Publicado de acordo com a Lei nº 12.846, de 26 de novembro de 2007



56ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXX - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - Nº 13037

**CADERNO DE LEGISLAÇÃO**

**RESOLUÇÕES DE MESA**

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 1.826/2023.

Concede licença à Senhora Deputada Adriana Lara para tratamento de saúde.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo único. É concedida licença à Senhora Deputada Adriana Lara para tratamento de saúde, no período de 30 de maio a 1.º de junho de 2023, conforme o disposto no art. 23, inciso I, do Código de Ética Parlamentar.

Sala de Reuniões, em 13 de junho de 2023.

Firmaram este documento:

Deputado Vilmar Zanchin, Presidente;  
Deputada Delegada Nadine, 1.ª Vice-Presidente;  
Deputado Valdeci Oliveira, 2.º Vice-Presidente;  
Deputado Adolfo Brito, 1.º Secretário;  
Deputada Eliana Bayer, 2.ª Secretária;  
Deputado Papparico Bacchi, 3.º Secretário;  
Deputado Luiz Marengo, 4.º Secretário.

## RESOLUÇÃO DE MESA N.º 1.827/2023.

Concede licença à Senhora Deputada Stela Farias para tratamento de saúde.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Artigo único. É concedida licença à Senhora Deputada Stela Farias para tratamento de saúde, no período de 25 de maio a 2 de junho de 2023, conforme o disposto no art. 23, inciso I, do Código de Ética Parlamentar.

Sala de Reuniões, em 13 de junho de 2023.

Firmaram este documento:

Deputado Vilmar Zanchin, Presidente;  
Deputada Delegada Nadine, 1.ª Vice-Presidente;  
Deputado Valdeci Oliveira, 2.º Vice-Presidente;  
Deputado Adolfo Brito, 1.º Secretário;  
Deputada Eliana Bayer, 2.ª Secretária;  
Deputado Papparico Bacchi, 3.º Secretário;  
Deputado Luiz Marengo, 4.º Secretário.

## RESOLUÇÃO DE MESA N.º 1.828/2023.

Concede licença à Senhora Deputada Kelly Moraes para tratamento de saúde.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Artigo único. É concedida licença à Senhora Deputada Kelly Moraes para tratamento de saúde, no período de 16 a 18 de maio de 2023, conforme o disposto no art. 23, inciso I, do Código de Ética Parlamentar.

Sala de Reuniões, em 13 de junho de 2023.

Firmaram este documento:

Deputado Vilmar Zanchin, Presidente;  
Deputada Delegada Nadine, 1.ª Vice-Presidente;  
Deputado Valdeci Oliveira, 2.º Vice-Presidente;  
Deputado Adolfo Brito, 1.º Secretário;  
Deputada Eliana Bayer, 2.ª Secretária;  
Deputado Papparico Bacchi, 3.º Secretário;  
Deputado Luiz Marengo, 4.º Secretário.

## RESOLUÇÃO DE MESA N.º 1.829/2023.

Concede licença ao Senhor Deputado Kaká D'Ávila para tratamento de saúde.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Artigo único. É concedida licença ao Senhor Deputado Kaká D'Ávila para tratamento de saúde, nos dias 6 e 7 de junho de 2023, conforme o disposto no art. 23, inciso I, do Código de Ética Parlamentar.

Sala de Reuniões, em 13 de junho de 2023.

Firmaram este documento:

Deputado Vilmar Zanchin, Presidente;  
Deputada Delegada Nadine, 1.<sup>a</sup> Vice-Presidente;  
Deputado Valdeci Oliveira, 2.<sup>o</sup> Vice-Presidente;  
Deputado Adolfo Brito, 1.<sup>o</sup> Secretário;  
Deputada Eliana Bayer, 2.<sup>a</sup> Secretária;  
Deputado Papparico Bacchi, 3.<sup>o</sup> Secretário;  
Deputado Luiz Marengo, 4.<sup>o</sup> Secretário.



56ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXX - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - Nº 13037

CADERNO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Superintendência Legislativa

Departamento de Assessoramento Legislativo

PAUTA Nº 87

**1º DIA:**

**Projeto de Lei nº 276/2023** - Cria a Política Estadual de Saúde Mental e Física dos Profissionais da Segurança Pública e dá providências. (SEI 10460-0100/23-4) **(Deputado(a) Delegada Nadine)**

**Projeto de Lei nº 277/2023** - Veda a realização de hormonioterapia, intervenções cirúrgicas e outros tratamentos de transição de gênero em menores de idade no estado do Rio Grande do Sul.(SEI 10493-01.00/23-8) **(Deputado(a) Capitão Martim)**

**2º DIA:**

**Projeto de Lei nº 272/2023** - Altera a Lei n.º 15.363, de 5 de novembro de 2019, que consolida a legislação relativa à Proteção aos Animais no Estado do Rio Grande do Sul.(SEI 10340-01.00/23-2) **(Deputado(a) Leonel Radde)**

**Projeto de Lei nº 273/2023** - Institui a política de saúde digital – telessaúde – como estratégia de prestação dos serviços na rede de serviços de saúde, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. (SEI 10431-0100/23-1) **(Deputado(a) Neri o Carteiro)**

**Projeto de Lei nº 274/2023** - Declara o Município de Getúlio Vargas como a “Terra da Cerveja”.(SEI 10466-01.00/23-0)(Tramitação Conclusiva CAM) **(Deputado(a) Delegada Nadine)**

**Projeto de Lei nº 275/2023** - Reconhece a Festa do Fumo de Chuvisca como de relevante interesse cultural e altera a Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.(SEI 10472-01.00/23-1)(Tramitação Conclusiva CECDCT) **(Deputado(a) Zé Nunes)**

**3º DIA:**

**Projeto de Lei nº 243/2021** - Cria o Programa de Incentivo à Infraestrutura da Educação - PIIE, que visa a qualificação física e tecnológica da rede estadual de ensino.(SEI 5921-0100/21-4) **(Deputado(a) Carlos Búrigo + 3 Deputado(s))**

**Projeto de Lei nº 271/2023** - Assegura aos idosos a prioridade de atendimento no serviço de “delivery” de medicamentos no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.(SEI 9852-01.00/23-0) **(Comissão Mista Permanente Defesa do Consumidor e do Contribuinte e Participação Legislativa Popular)**

**5º DIA:**

**Projeto de Lei nº 269/2023** - Altera a Lei nº 15.276, de 31 de janeiro de 2019, que “Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado do Rio Grande do Sul as manifestações culturais de origem alemã e dá outras providências”.(SEI 10264-01.00/23-9)(Tramitação Conclusiva CEDDCT) **(Deputado(a) Joel Wilhelm)**

**Projeto de Lei nº 270/2023** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar cartaz em postos revendedores de combustível, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, informando a diferença percentual entre o preço do etanol comum e o preço da gasolina comum. (SEI 10281-0100/23-4) **(Deputado(a) Luciana Genro + 1 Deputado(s))**

**6º DIA:**

**Projeto de Lei nº 268/2023** - Acresce artigos à Lei nº 15.434, de 9 de janeiro de 2020, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, para dispor sobre os critérios e procedimentos para a classificação de risco das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental. (SEI 10178-0100/23-3) **(Deputado(a) Gustavo Victorino)**

**8º DIA:**

**Projeto de Lei nº 267/2023** - Dispõe sobre o Protocolo de Combate à Discriminação nos Estádios e Arenas Esportivas no Estado do Rio Grande do Sul.(SEI 10042-01.00/23-3) **(Deputado(a) Luciana Genro)**

**9º DIA:**

**Projeto de Lei nº 264/2023** - Altera a Lei n.º 15.363, de 5 de novembro de 2019, que consolida a legislação relativa à Proteção aos Animais no Estado do Rio Grande do Sul.(SEI 9979-01.00/23-0) **(Deputado(a) Dirceu Franciscon)**

**Projeto de Lei nº 265/2023** - Denomina o município de Brochier “Capital do Carvão Vegetal”.(SEI 9784-01.00/23-2)(tramitação conclusiva CAM) **(Deputado(a) Carlos Búrigo + 4 Deputado(s))**

**Projeto de Lei nº 266/2023** - Denomina “Rodovia Paulo Gilberto Altmann” a VRS 863.(SEI 9781-01.00/23-4)(tramitação conclusiva CSSP) **(Deputado(a) Carlos Búrigo + 4 Deputado(s))**

---

**PAUTA 1º DIA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 276/2023**

Deputado(a) Delegada Nadine

Cria a Política Estadual de Saúde Mental e Física dos Profissionais da Segurança Pública e dá providências. (SEI 10460-0100/23-4)

Art. 1º - Esta Lei cria a Política Estadual de Saúde Mental e Física dos profissionais de Segurança Pública, com objetivo de promover e prevenir a saúde física e mental e a segurança no trabalho desses profissionais, bem como de seus familiares, buscando proporcionar qualidade de vida, fortalecimento e condicionamento físico para suas atividades laborais e bem-estar.

Art. 2º - São princípios da Política Estadual de Saúde Mental e Física dos Profissionais da Segurança Pública:

- I – atendimento de prevenção e escuta dos profissionais nos órgãos de segurança;
- II – descrição dos problemas mentais e respeito aos atendimentos dos servidores;
- III – integração da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Segurança Pública para enfrentamento;
- IV- ações de sensibilização dos agentes;
- V- articulação com a rede de saúde pública e outros parceiros;
- VI- realização de ações diversificadas ou cumprimento de disciplinas curriculares específicas durante os cursos de formação;
- VII - desenvolvimento de ações integradas de assistência social e promoção da saúde mental e física de forma preventiva e inclusiva para a família;
- VIII - incentivo ao estabelecimento de carga horária de trabalho humanizada;
- IX - incentivo à gestão administrativa humanizada.
- X – incentivo de práticas esportivas.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá criar diretrizes de atendimento dos casos de emergência psiquiátrica que envolvam violência autoprovocada e comportamento suicida dos profissionais de segurança pública, bem como definir protocolos de incentivo de práticas esportivas como forma de promover saúde e qualidade de vida aos profissionais.

Art. 4º - As ações para enfrentamento a prevenção à saúde mental dos profissionais de segurança pública poderão ser executadas por meio de estratégias de prevenção primária, secundária e terciária.

Art. 5º - A prevenção primária que se refere o artigo 4º poderá ser executada por meio de estratégias como:

- I – estímulo ao convívio social.
- II – promoção da qualidade de vida do profissional de segurança pública;
- III – elaboração e divulgação de programas semestrais de conscientização, informação sobre o suicídio.
- IV - realização de ciclos de palestras e de campanhas que tratem sobre a qualidade de vida e ambiente de trabalho;
- V - abordagem do tema referente a saúde mental em todos os níveis de formação e de qualificação profissional;



VII - criação de espaços de escuta seja por ligação telefônica ou outro meio de comunicação, que seja destinado para ouvir o profissional de segurança pública, com a finalidade que ele se sinta seguro a expor suas aflições.

Art. 6º - A prevenção secundária referida no artigo 4º destina-se aos profissionais de segurança pública que já se encontram em situação de risco de prática de violência autoprovocada, por meio de estratégias como:

I - elaboração de programas de atenção para o uso e abuso de álcool e outras drogas;

II - organização de rede de cuidado como fluxo assistencial que permita o diagnóstico precoce dos profissionais de segurança pública em situação de risco, com o envolvimento de todo o corpo da instituição, de modo a sinalizar a mudança de comportamento ou a preocupação com o colega de trabalho;

III - alerta de notificação dos casos de ideação e de tentativa de suicídio, resguardada a identidade do profissional;

IV - acompanhamento psicológico regular;

V - acompanhamento psicológico para profissionais de segurança pública tenham se envolvido em ocorrências violentas, de risco e em experiências traumáticas;

Art. 7º - A prevenção terciária referida no artigo 4º destina-se aos cuidados dos profissionais de segurança pública que tenham comunicado ideação suicida ou que tenham histórico de violência autoprovocada, por meio de estratégias como:

I - aproximação da família para envolvimento e acompanhamento no processo de tratamento;

II - enfrentamento a toda forma de isolamento ou de desqualificação ou a qualquer forma de violência sofrida pelo profissional que estava em exercício;

III - restrição do porte e uso de arma de fogo;

IV - acompanhamento psicológico e psiquiátrico, sempre que necessário para a saúde mental do servidor.

V - outras ações de apoio institucional ao profissional, que poderão ser regulamentadas por ato do Poder Executivo.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá desenvolver programas de prevenção ao suicídio por núcleos terapêuticos com acompanhamento especial de profissional da área da biopsicossocial.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará o que for necessário para a efetiva aplicação desta Lei.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Delegada Nadine

### JUSTIFICATIVA

O aperfeiçoamento dos sistemas de gestão institucional na segurança pública, envolvem a melhora do planejamento estratégico, da avaliação de sua execução e em uma série de critérios que em forma de dados auxiliam para a conquista de melhores resultados. Dessa forma, termos uma política pública que trate da saúde física e mental dos servidores da segurança pública vai ao encontro daquilo que se idealiza como forma de desenvolver uma melhor gestão dos servidores, justamente por instrumentalizar ferramentas capazes de oferecer melhores condições de trabalho e atuar de forma preventiva no combate a doenças físicas e psíquicas.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) defende que saúde é o conjunto de bem-estar físico, psíquico e social. Ou seja, qualidade de vida e saúde precisam andar juntas para que um indivíduo seja inteiramente saudável.

O tabu nas instituições de segurança é um dos fatores que levam os profissionais a sofrerem em silêncio e, também, motivo pelo qual muitas das mortes por suicídio não sejam notificadas pelas corporações. O estereótipo do policial forte por trás da farda impede, muitas vezes, que o policial peça ajuda.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública aborda esse tabu e o preconceito em relação ao profissional em sofrimento mental. O registro aponta, entre os fatores de risco para os profissionais, o convívio permanente com a morte e a violência, as extenuantes jornadas de trabalho e a falta de sono, lazer e convívio com a família.

Este mesmo Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado no ano de 2022, revela que se em relação às mortes por causas externas, os dados de 2021 apresentam um cenário nacional favorável, o mesmo não se pode dizer quanto aos suicídios, que apresentou um aumento de 55,4%, com 121 vítimas, no cenário nacional. Esses dados referem-se somente aos policiais da ativa. Os dados trazidos nesta edição do Anuário trazem destaque para um aumento expressivo dos casos no Maranhão, com um aumento de 200% e o Rio Grande do Sul, com um aumento de 133%, algo que realmente chama a atenção.

Também a ocupação profissional pode ser um fator de risco. Pesquisas brasileiras e estrangeiras têm demonstrado que o risco de suicídio entre policiais é significativamente superior ao da população em geral, cerca de duas vezes maior. É notório que policiais estão constantemente envolvidos em conflitos e submetidos a elevado risco de morte, além de cotidianamente lidarem com o sofrimento humano e entrarem em contato com situações cruéis e traumatizantes.

A exposição contínua à violência, por sua vez, pode tornar o indivíduo mais vulnerável às doenças psíquicas, à dependência química e às afecções psicossomáticas. No entanto, por questões culturais e institucionais, esses profissionais quase nunca conseguem auxílio dentro de suas corporações, onde enfermidades psiquiátricas, tais como depressão e ansiedade, muitas vezes são vistas como sinais de fraqueza ou de falta de comprometimento profissional.

Assim, o acometimento de policiais pela depressão profunda e pela ideação suicida tem sido crescente, e os sintomas dessas doenças ultrapassam o limite do expediente laboral, afetando sua vida social, afetiva e familiar.

Diante do todo exposto é que apresento o presente Projeto de Lei a este Egrégio Parlamento, o qual se reveste do mais legítimo interesse público e ao remeter aos nobres pares minhas cordiais saudações, aproveito o ensejo para solicitar apoio em sua respectiva aprovação em Plenário.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Delegada Nadine

---

**PROJETO DE LEI Nº 277/2023**

Deputado(a) Capitão Martim

Veda a realização de hormonioterapia, intervenções cirúrgicas e outros tratamentos de transição de gênero em menores de idade no estado do Rio Grande do Sul.(SEI 10493-01.00/23-8)

Art. 1º É vedada a realização de hormonioterapia, tanto indutora quanto bloqueadora, intervenções cirúrgicas e demais tratamentos de transição de gênero em menores de 18 (dezoito) anos de idade, ainda que o tratamento seja requisitado ou consentido pelos pais ou responsáveis legais pelo menor de idade.

§1º A vedação estabelecida pelo caput deverá ser respeitada por médicos, psicólogos, profissionais de saúde, clínicas e demais instituições médico-hospitalares tanto da rede de saúde pública quanto privada.

§2º A vedação imposta por esta lei não se aplica aos tratamentos de doenças, síndromes e condições especiais de saúde ocasionadas por anomalias sexuais cromossômicas devidamente diagnosticadas.

Art. 2º O descumprimento da vedação estabelecida pelo artigo 1º desta Lei configura infração administrativa e será sancionado com:

I – multa, quando da primeira autuação, no valor de 500 UPF/PR (quinhentas Unidade de Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul);

II - A multa prevista no inciso anterior, será aplicada em dobro no caso de reincidência.

§2º O estabelecimento reincidente terá a sua licença de funcionamento cassada, sem prejuízo das multas pecuniárias previstas nos incisos anteriores.

§3º O valor da multa será aplicado em dobro caso a infração seja cometida:

I – sem o consentimento dos pais ou responsáveis legais pela criança ou adolescente;

II – de modo a causar esterilidade ou outro dano à saúde física e mental da criança ou adolescente;

III – sem possibilidade de reversão.

§4º A aplicação das sanções pecuniárias administrativas não exclui a responsabilização penal nem a reparação civil pelos danos causados pelo infrator

§5º Os recursos arrecadados, relativo ao pagamento de multa em descumprimento ao art. 2º desta Lei, serão destinados ao Fundo Estadual para a Criança e Adolescente– FECA, criado pela Lei nº 10.250, de 30 de agosto de 1994.

Art. 3º Os agentes públicos que incorrerem nas condutas previstas nesta lei, serão penalizados de acordo com a Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 (Dispõe sobre o estatuto e o regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado do Rio Grande do Sul).

Art. 4º – Poderá a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul- SES fiscalizar, responsabilizar e punir os agentes infratores da presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões,

Deputado(a) Capitão Martim

### JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por finalidade proibir a realização de hormonioterapia, intervenções cirúrgicas e demais tratamentos de transição de gênero em menores de 18 (dezoito) anos de idade no Estado do Rio Grande do Sul.

A rigor, o projeto positiva no ordenamento estadual as proibições e limitações ao tratamento de transição de gênero que já se impõem a todos os médicos em território nacional por força de resoluções do Conselho Federal de Medicina, a mais recente delas publicada em 2019.

De modo que este projeto de lei está, em seus fundamentos, perfeitamente de acordo a melhor e mais recente clínica e terapêutica médica, em nada mais inovando do que ao lhes dar força de lei, para proteger com absoluta prioridade, agora em conformidade à Constituição Federal e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, a integridade física, mental e emocional da criança e do adolescente em nosso estado.

A proibição deverá atingir toda a Rede de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, privada e pública. Poderá a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul- SES/RS fiscalizar, responsabilizar e punir os agentes infratores da presente lei, nos casos de agentes públicos, de acordo com a legislação vigente do funcionalismo público do Estado do Paraná.

Não existe fundamento ético, terapêutico e jurídico para que se salvo conduto a médicos e instituições irresponsáveis executarem, ainda que com o consentimento de genitores tão irresponsáveis quanto, tratamentos de transição de gênero, drásticos, terminativos como são, em crianças e adolescentes que não adquiriram ainda o discernimento e a autonomia indispensáveis à sujeição voluntária a um processo de tamanha gravidade.

Mais do que negar essa conduta nefasta, é necessário sancionar esta irresponsabilidade, e para este fim, a aplicação de multas pecuniárias duras que não podem ser em caráter pedagógico a fim de desestimular tal prática, é o recurso mais eficiente que a ordem jurídica estadual pode e deve utilizar.

O referido projeto de lei, fundamentalmente, se faz necessário para garantir a infância pela e sem interferência para nossas crianças, para que no momento certo, venham a definir a sua sexualidade, se for o caso.

Tal procedimento é questionado em diversos países do mundo e se tem informações a respeito da “destransição” que é a cirurgia para a mudança do sexo de nascimento dos jovens, conforme reportagem em anexo.

Diante de todo o exposto, se faz necessária a aprovação deste projeto de lei para proibir no Estado do Rio Grande do Sul, o procedimento de hormonioterapia, intervenções cirúrgicas e demais tratamentos de transição de gênero em menores de 18 anos.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição por se tratar o tema de grande repercussão e interesse público. A adoção dessa medida por parte do Governo poderá proporcionar segurança as nossas crianças e adolescentes, garantindo a eles um futuro livre e pleno de direcionamentos ideologicamente equivocados.

Sala de sessões,

Deputado(a) Capitão Martim

Documento assinado digitalmente

---

**Departamento de Comissões Parlamentares**

---

---

**AGENDAS DAS COMISSÕES**

---

**Comissão de Cidadania e Direitos Humanos****AGENDA**  
**Audiência Pública****Data: 16/06/2023****Hora: 09:00****Local: Sala Maurício Cardoso****PAUTA****Trabalho Doméstico no RS e Convenção 189 da OIT**Proponente Deputada **Bruna Rodrigues**

Convidados: 1) Ministra do Ministério das Mulheres - Cida Gonçalves; 2) Ministério do Trabalho; 3) Secretaria de Direitos Humanos do Estado do RS; 4) Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do RS; 5) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; 6) Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do RS; 7) Tribunal de Justiça do Estado do RS; 8) Ministério Público do Trabalho; 9) Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do Estado (NUDEM); 10) Núcleo de Estudos de Gênero, Violência e Sexualidades da UFRGS; 11) Sociedade Brasileira de Direito Antidiscriminatório; 12) União Brasileira de Mulheres; 13) Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos; 14) Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas; 15) Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; 16) Central Única dos Trabalhadores/RS; 17) Associação dos Peritos da Justiça (APEJUST); 18) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).

O Requerimento de Audiência Pública 25/ 2023 foi aprovado na reunião do dia 7 de junho de 2023.

Palácio Farroupilha, 13 de junho de 2023.

Deputado(a) Laura Sito,  
Presidente da Comissão.

**Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado****AGENDA  
Audiência Pública****Data: 30/06/2023****Hora: 14:00****Local: Plenarinho - 3º andar da ALRS e [https://www.youtube.com/@al\\_rs](https://www.youtube.com/@al_rs)**

**Discutir a situação de precarização do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (CASEF) da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), localizado no Município de Porto Alegre.**

**Proponentes:** Deputado Leonel Radde e Deputada Stela Farias.

**Convidados:** Senhor Diretor Geral da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE); Senhor(a) Secretário da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo; Representantes Servidores Públicos que trabalham no CASEF/FASE; Representante do Sindicato de Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais (Semappi/RS); Representante do Poder Judiciário Estadual (TJRS); Representante do Ministério Público Estadual (MPRS); Representante da Defensoria Pública Estadual (DPE).

O **Requerimento de Audiência Pública N.º 20/2023** foi aprovado na Reunião Ordinária de 20 de abril de 2023.

Palácio Farroupilha, 13 de junho de 2023.

Deputado(a) Stela Farias,  
Presidente da Comissão.

---

**ATAS DAS COMISSÕES**

---

**Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo****ATA N.º 9**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2023, às onze horas e dez minutos, teve início a Audiência Pública da Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, na Sala João Neves da Fontoura - Plenarinho, 3º andar do Palácio Farroupilha, conduzida pelo deputado Gustavo Victorino (REPUBLICANOS), para debater os impactos econômicos da instalação de pedágio na RS-118. O

Requerimento de Audiência Pública 05/2023, proposto pelo Deputado Rodrigo Lorenzoni, foi aprovado na reunião da Comissão em 22 de março de 2023. Presentes no início da audiência também os deputados Rodrigo Lorenzoni (PL) e Patrícia Alba (MDB). O presidente iniciou mencionando os convidados e autoridades presentes, chamando-os para composição da mesa: o Secretário Adjunto de Parcerias e Concessões do governo do estado, Gabriel Ribeiro Fajardo; o Diretor-Geral Adjunto de Parcerias e Concessões, Luis Napoleao Zettermann; o Coordenador de Turismo de Gravataí, Anderson Pacheco; o diretor técnico da Fetransul, Paulo Ziegler. O deputado Rodrigo Lorenzoni começou agradecendo a presença de todos e mencionando a presença de autoridades. O deputado criticou a decisão do governo estadual de reacender o debate sobre a instalação de pedágios na RS-118, afirmando que este é um assunto que já havia sido discutido e considerado como página virada na política gaúcha. Ele destacou que houve amplos debates na sociedade gaúcha e na Assembleia Legislativa do Estado. Lorenzoni agradeceu a presença do secretário adjunto Gabriel Fajardo e do diretor Luis Napoleao na audiência, isentando-os de qualquer crítica política que faria dali em diante. Ele pontuou a dificuldade do governo em dialogar com a sociedade, alegando que o governo gosta de dialogar apenas com quem concorda com ele e não com quem discorda. O deputado também criticou o fato de o governo não ter enviado um secretário de estado para explicar as razões políticas da decisão, mas apenas representantes técnicos. Ele mencionou que a decisão de instalar pedágios na RS-118 foi quebrar uma promessa política feita à sociedade gaúcha e que a audiência deveria esclarecer as razões políticas dessa quebra de promessa. Lorenzoni afirmou que a questão técnica seria debatida pelos técnicos presentes, mas que a discussão política também precisava ser esclarecida. Lorenzoni encerrou sua fala destacando a importância do debate democrático e do respeito à sociedade. Durante a fala do deputado foram registradas as presenças dos deputado Capitão Martim (REPUBLICANOS) e Stela Farias (PT). A deputada Patrícia Alba iniciou sua fala cumprimentando os presentes, incluindo o proponente da audiência pública, deputado Rodrigo Lorenzoni, e ressaltou a importância do tema discutido, que é a privatização e concessão da RS 118. Ela criticou a insensibilidade do governo com os interesses da população e destacou que o objetivo é defender os interesses do Estado e de toda a população envolvida. A deputada mencionou que apenas cinco deputados ainda não assinaram o documento contrário à privatização e ressaltou a importância de ouvir os técnicos que trarão informações sobre o assunto. Alba alertou sobre a intenção de pedagiamento de rodovias que seriam contempladas com recursos estaduais e destacou que é necessário ter todas as informações antes de tomar qualquer decisão. Ela ainda parabenizou os deputados que se juntam a essa missão de cuidar da população e destacou que não são eles que vão pagar o pedágio, mas sim as gerações futuras. Durante a fala da deputada foram registradas as presenças dos deputados Issur Koch (PP), Miguel Rossetto (PT) e Prof. Cláudio Branchieri (PODEMOS). O deputado Capitão Martim, presidente da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da ERS-118, falou sobre a criação da Frente Parlamentar, que tem como objetivo a duplicação dos 16km que faltam da RS-118, o desenvolvimento social e econômico da região, parcerias público-privadas, desenvolvimento do polo industrial e logístico, e turismo na região. Ele expressou descontentamento com a situação do pedágio, que era algo que eles pensavam estar consolidado no início do mandato, mas agora é um compromisso assinado quebrado. Ele destacou que a RS-118 é uma rodovia atípica e urbana, e o pedágio irá onerar demais toda a região. Ele argumentou que a gestão pública não deveria tirar dinheiro do bolso da população para financiar a obra de duplicação e que já há investimentos feitos graças à parte já duplicada da RS-118. Ele pediu uma solução para a situação e para a onda de pedágios no Rio Grande do Sul, e afirmou que o Parlamento Gaúcho está unido em prol do povo gaúcho e para o não pedagiamento da RS-118. A deputada Stela Farias abordou, em seu discurso, a questão do movimento pela RS-118, criado por empresários da região que lutam com justiça por esta causa. Ela destaca que, embora muitas vezes ela e o partido tenham opiniões diferentes desses empresários em relação a questões como privatizações, citando como exemplo a Corsan, ela reconhece que, em alguns casos, o debate sobre pedágios pode ser importante para o desenvolvimento da região, desde que não prejudique o usuário. A deputada destaca sua relação forte com a região do Vale do Gravataí, em especial com Alvorada, e defende que é impossível ter uma praça de pedágio tão próxima do município, que é um dos menores PIB per capita do estado, pois isso seria uma penalidade para a região, que já sofre com a falta de água e poluição do Rio Gravataí. Ela menciona que há uma frente parlamentar em defesa e pela recuperação da bacia hidrográfica do rio Gravataí. A deputada também menciona os problemas enfrentados pelos hospitais de Alvorada e Viamão, e destaca a importância de se entender o que está acontecendo para buscar soluções.



Ela sugere que a Comissão de Economia e outras comissões trabalhem juntas para solucionar esses problemas, inclusive solicitando audiência com o governador do estado. O deputado Miguel Rossetto reafirmou a posição da deputada Stela Farias de que as cidades não são lugares para pedágios. Ele afirmou que a região metropolitana de Porto Alegre seria uma grande cidade, que abriga quase 5 milhões de habitantes, que têm direito a uma mobilidade justa e a um projeto de desenvolvimento. O deputado destacou a importância dos investimentos que estão sendo feitos para melhorar a BR-116, no eixo Porto Alegre-Novo Hamburgo, e informou que as obras em Portão já iniciaram, enquanto as obras em Esteio vão iniciar rapidamente após a Expointer. O projeto executivo da BR-448 já foi assinado e a empresa tem 12 meses para concluí-lo. O deputado enfatizou que essas são obras públicas com recursos públicos e que é injusto e um erro do ponto de vista econômico pautar a tributação através de um pedágio dessa população e região econômica, citando região de Sapucaia a Viamão. Ele afirmou que está solidário à luta contra o pedágio, e a favor de encerrar essa pauta e trabalhar em pautas mais importantes e decisivas para a região metropolitana. O deputado Prof. Cláudio Branchieri afirmou que sua preocupação é sempre em relação à justiça e que assinou o requerimento da RS-118 Sem Pedágio, mas não conhece a realidade específica do tema. Ele mencionou que há uma preocupação para que o movimento não se torne um Rio Grande do Sul sem pedágio, pois a logística é um problema no estado e a iniciativa privada precisa ser incentivada a investir. Ele defendeu que o modelo de concessão de pedágio deve avançar no estado e que é necessário investir em rodovias estaduais para não perder a competitividade. Por fim, ele disse que é importante encontrar a melhor maneira para lidar com essa questão e não perder o foco das necessidades do estado. O Secretário Adjunto de Parcerias e Concessões, Gabriel Ribeiro Fajardo, agradeceu pelo convite e destacou a importância de um debate participativo na tomada de decisões públicas. Ele ressaltou que a política de concessões e parcerias público-privadas é um instrumento para realizar os anseios da sociedade e atrair investimentos para as rodovias estaduais. Fajardo afirmou que, independentemente da posição ideológica, a concessão é uma das possibilidades de gestão das demandas sociais. Ele destacou que a orientação do governador é que sejam estudados os lotes de rodovias para que sejam colocados dados atualizados na mesa e tomadas decisões embasadas em aspectos técnicos. Fajardo lembrou que as concessões e parcerias público-privadas podem modular soluções para contemplar os diversos investimentos, inclusive públicos, dentro das concessões e das parcerias público-privadas. Ele destacou a importância da atualização dos estudos para refletir a realidade atual do contexto brasileiro e afirmou que o BNDES é o responsável pela estruturação dos estudos em conjunto com o governo do estado. Fajardo destacou que a responsabilidade do governo do estado é contratar e tomar decisões a partir dos estudos que são desenvolvidos. O Coordenador do Movimento RS-118 Sem Pedágio, Darcy Zottis, agradece a oportunidade de participar da discussão e resalta a importância da presença de tantos deputados no debate. Ele apresenta um breve histórico do movimento, que teve início em 2021 dentro das associações comerciais, industriais, e de serviços da região metropolitana e logo contou com a adesão de entidades de outros municípios não diretamente afetados pela RS-118, como São Leopoldo, Nova Santa Rita e Novo Hamburgo, além de lideranças políticas de diversos partidos, vereadores e prefeitos. Zottis destaca que em 2022, 48 deputados já haviam assinado um documento contrário ao pedágio na RS-118, o que demonstrava o apoio da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul à causa. No entanto, ele lamenta que a pauta esteja sendo retomada, mesmo após um compromisso do governador de que o projeto não seria mais implementado. O coordenador do movimento apresenta algumas características da RS-118, que é uma Rodovia Urbana Metropolitana estrutural de tráfego doméstico pendular e diário para trajetos curtos que corta seis municípios da região metropolitana: Esteio, Sapucaia, Cachoeirinha, Gravataí, Alvorada e Viamão. Segundo Zottis, a implantação de um pedágio na RS-118 seria como colocar um pedágio Urbano entre Porto Alegre e Novo Hamburgo na RS-116. O coordenador do movimento resalta a importância de se evitar o erro cometido no passado, pois a RS-118 é uma rodovia urbana e, portanto, um pedágio seria injusto para a população da região metropolitana. Ele apresenta alguns dados importantes, como o fato de que apenas 16 km da rodovia ainda não foram duplicados. Além disso, ele destaca que a duplicação de um trecho de 21,5 km já gerou 3 mil empregos, podendo chegar a 10 mil em dois anos. Zottis também menciona o aspecto social da questão, ressaltando que Alvorada e Viamão estão dentre as cidades mais pobres do estado, ditas cidades dormitório, com muitas pessoas saindo diariamente a trabalho para outros municípios. Ele enfatiza que a implantação de um pedágio na RS-118 criaria dificuldades para as empresas se instalarem ali, e que seria necessário oferecer incentivos para reverter esse cenário. Mencionou

que o governo insiste em pedagiar a RS-118 porque ela seria a financiadora das demais rodovias do bloco, via subsídio cruzado. Por fim, o coordenador do movimento pede que os técnicos do governo ouçam as preocupações da população e entendam que a implantação de um pedágio na RS-118 seria um erro que traria impactos negativos para a região metropolitana por muitos anos. Ele destaca a importância da transparência nesse processo e pede que a discussão seja feita de forma aberta e democrática. O Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Porto Alegre, Douglas Martelo, expressou preocupação com o impacto que a medida teria em uma região que já enfrenta muitas dificuldades econômicas e sociais. Como morador de Alvorada, a cidade mais pobre do Rio Grande do Sul, Martelo afirmou que o distrito industrial de Alvorada está subutilizado e que a cidade precisa de investimentos públicos urgentes. Ele argumentou que não há justificativa técnica ou política para a instalação de um pedágio na região e lamentou que o assunto tenha sido retomado. Em vez disso, ele pediu um plano de desenvolvimento econômico e social para a região que possa gerar empregos e renda. Martelo afirmou que a região sempre foi deixada de lado pelos governos do Rio Grande do Sul e que é hora de lutar por um futuro melhor. O Vice-presidente de Finanças e Patrimônio da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Alvorada, Edson Baxinski, afirmou que o objetivo principal deveria ser o desenvolvimento da região de Alvorada, que é pobre e carente. Ele ressaltou que, em 2021, um trabalho foi iniciado com a assinatura dos dois principais candidatos e do prefeito eleito para garantir investimentos financeiros na região. Baxinski enfatizou que se esses acordos tivessem sido cumpridos, a discussão atual seria sobre o desenvolvimento da região, e não sobre a instalação de um pedágio. Como empresário, ele afirmou que o tempo é muito precioso, mas que a Associação continuará lutando pelo desenvolvimento da região. O vereador Cristiano Schumacher lamentou que o assunto ainda esteja em debate, quando deveria estar superado. Schumacher destacou que a cidade está unida contra a instalação do pedágio, citando a assinatura de um manifesto por todos os vereadores locais. Ele enfatizou que a medida teria impactos negativos na região, como dificuldades no deslocamento das pessoas e paralisação de obras em andamento. O vereador ressaltou a importância de investimentos públicos em Alvorada para gerar emprego e renda, além de melhorar a situação financeira da cidade. Ele defendeu a ampliação da frente pelo desenvolvimento da região da RS-118 para atrair investimentos e melhorar a situação econômica da região. Paulo Ziegler, diretor técnico da Fetransul, destaca a importância de uma boa infraestrutura para o setor de transporte de carga e apoia o uso do capital privado para solucionar a falta de infraestrutura rodoviária. No entanto, ele resalta que a forma como o assunto dos pedágios vem sendo conduzido, especialmente no terceiro bloco, já apresenta problemas, como o alto valor do pedágio proposto na região de São Sebastião do Caí. Ele também destaca a necessidade de repensar o subsídio cruzado, em que a população local financia a infraestrutura para outras áreas. Além disso, Ziegler propõe a criação de um anel viário metropolitano para aliviar o trânsito, em vez de discutir a inclusão de rodovias intermunicipais no modelo de subsídio cruzado. O presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Viamão, Milton Pires, expressou o sentimento dos empreendedores da região em relação ao pedágio na Rodovia RS-118. Ele lamentou o fato de que um líder político tenha voltado atrás em sua promessa de não implementar o pedágio, gerando desconfiança nos entes políticos. Pires ressaltou que a parte da rodovia já duplicada possui recursos suficientes para investimentos e que a pequena faixa de 16km que ainda não foi duplicada não justifica a implementação do pedágio. Ele argumentou que existem outras alternativas para financiar os investimentos necessários na rodovia, como a RS-10. Pires afirmou que é importante lutar contra o pedágio e fazer com que o governo cumpra sua promessa. O vereador Paulo Silveira de Gravataí destacou a importância do debate sobre o pedágio na RS-118 e criticou a falta de coragem de representantes políticos do governo em participar da audiência. Paulo Silveira ressaltou que a mudança do pedágio na Freeway em Gravataí transformou a cidade em um polo logístico e imobiliário, e que o pedágio na RS-118 poderia prejudicar o desenvolvimento econômico da região. Ele pediu a convocação do secretário e do governo para explicar o cancelamento da assinatura e para participar do debate frente a frente com os representantes da população na casa do povo gaúcho. O vice-presidente da Federasul, Rafael Goelzer, criticou a decisão do Estado do Rio Grande do Sul de privatizar e conceder a RS-118, uma rodovia urbana. Embora seja 100% a favor de privatizações e concessões, Goelzer argumentou que elas não são um fim em si mesmas, mas uma ferramenta para serviços da sociedade. Ele expressou preocupação com a instalação de pedágios em áreas urbanas, como a RS-118, que tem um tráfego predominantemente diário, pendular e urbano. Ele citou exemplos anteriores de pedágios urbanos que foram desfeitos devido a

problemas técnicos e argumentou que a instalação de um pedágio de uma concessão total de 1131 km em uma rodovia de 40 km é injusta e equivocada. Comentou que Federasul sempre se posicionou a favor de concessões e privatizações, mas Goelzer argumentou que é importante usar essa ferramenta de forma correta. O deputado Prof. Cláudio Branchieri, em nova participação, fez uma breve menção sobre pedágio polêmico entre Caxias do Sul e Farroupilha, que seria uma situação muito parecida com a discutida na audiência. Ele destacou a importância de discutir questões técnicas, como o subsídio cruzado, que é o principal problema dos modelos de pedágio adotados pelo estado. Branchieri mencionou que algumas cidades foram escolhidas para pagar a concessão de todo o bloco de pedágio e que isso foi feito de forma apressada. Ele também destacou a preocupação com a justiça e a falta de participação de outras regiões no compartilhamento de custos. O deputado Rodrigo Lorenzoni agradeceu a presença de todos e destacou o fechamento feito pelo vice-presidente da Federasul, que sintetizou as opiniões apresentadas durante a discussão. Ele concorda com as observações do Professor Cláudio e ressalta que, para aqueles que pensam que o processo de concessão é o caminho, a conclusão é que o maior inimigo de um processo de concessão não são aqueles que discordam, mas sim uma concessão mal feita, que acaba penalizando a população. Lorenzoni expressa sua expectativa de que o governo aprenda com os erros do primeiro governo e corrija-os, potencializando as virtudes. Ele considera que o processo de concessão da Corsan foi mal feito, porque foi feito de forma apressada e equivocada, motivado pela angústia personalista do governador em colocar no seu currículo que fez concessões, sem considerar o interesse público e social. O deputado destaca a importância da privatização da Corsan para solucionar o saneamento do Rio Grande do Sul, mas considera que o processo não saiu até agora porque foi mal feito. Ele menciona que a privatização da CEEE ocorreu de forma tranquila por ter sido bem planejada, enquanto a da Corsan não saiu devido às contestações do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, e Justiça do Trabalho. Ele acredita que o governo deve ter humildade para aprender com seus erros e fazer diferente nesse novo ciclo, tendo pressa para atender ao interesse público bem feito, consolidando projetos tecnicamente adequados. Sugeriu o envio pelos presidentes da Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, da Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado e da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da ERS-118, de solicitação de audiência com o governador para tratar do assunto do pedagiamento. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a audiência pública às doze horas e cinquenta minutos. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental desta audiência. E, para constar, eu, Cassiano Bergmann Maciel, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Deputado Gustavo Victorino, e por mim, Secretário da Comissão.

Deputado Gustavo Victorino,  
Presidente da Comissão.

Cassiano Bergmann Maciel,  
Secretário.

---

### **Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo**

#### **ATA Nº10**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2023, às nove horas e doze minutos, reuniu-se a Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo para realização de reunião ordinária, na Sala Dr. Alberto Pasqualini, 4º andar do Palácio Farroupilha, conduzida pelo deputado Gustavo Victorino

(REPUBLICANOS) e com a presença dos deputados membros titulares Pedro Pereira (PSDB), Dirceu Franciscon (UNIÃO), Elton Weber (PSB), Eduardo Loureiro (PDT), Jeferson Fernandes (PT), Zé Nunes (PT), e do deputado suplente, Miguel Rossetto (PT). O presidente informou não haverem atas a serem aprovadas, nem leitura de expediente ou conhecimento de matérias de alçada da Comissão. Nesse momento foi registrada a presença do deputado Prof. Claudio Branchieri (PODEMOS). Com o quórum regimental contando com a presença dos deputados mencionados anteriormente, o presidente iniciou o período da ORDEM DO DIA passando a palavra ao deputado Prof. Claudio Branchieri, que solicitou postergar para a semana seguinte a apreciação do RDI 31/2023, primeiro item da pauta e de sua autoria em conjunto com o deputado Guilherme Pasin. O presidente concordou e passou para o item seguinte da pauta, o Requerimento de Audiência Pública 10/2023, proposto pelo deputado Felipe Camozzato mais 1 deputado, a ser realizada na Assembleia Legislativa em formato híbrido, para debater os limites de receita bruta utilizados no enquadramento de micro e pequenas empresas no Simples Nacional. Elencados como convidados: Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do RS (Fecomércio-RS); Federação das Indústrias do Estado do RS (Fiergs); Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul (Federasul); Sindicato de Hospedagem e Alimentação de Porto Alegre e Região (Sindha); Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (CDL Poa); Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA); Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (Sindilojas-Poa); Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis (Sescon); Conselho Regional de Contabilidade (CRCRS); Associação Gaúcha para Desenvolvimento do Varejo (AGV); Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel); entre outros. O deputado Prof. Cláudio Branchieri apoiou o requerimento proposto pelo deputado Felipe Camozzato para debater os limites do Simples Nacional e levantou uma dúvida sobre qual limite exatamente seria discutido. Ele sugeriu que fosse incluída a discussão sobre o enquadramento das empresas no Simples Nacional e regional, com o objetivo de trazer os limites do Simples Gaúcho para os mesmos patamares do Simples Nacional. O deputado argumentou que isso seria importante porque, atualmente, quando uma pequena empresa excede o limite de faturamento mensal de 300 mil reais, ela precisa pagar um diferencial de ICMS, o que penaliza muito os pequenos negócios no Rio Grande do Sul. Branchieri defendeu que esse debate seria importante para contribuir com os pequenos empresários no estado e apoiou o requerimento. Registrada a presença do deputado Rodrigo Lorenzoni (PL). O deputado Elton Weber concordou com a realização da audiência pública para discutir tanto o Simples Nacional quanto o Simples Gaúcho e sugeriu que fosse feita uma análise mais completa dos convidados, incluindo órgãos estaduais e federais, se necessário. Ele defendeu um debate aprofundado sobre o assunto e apoiou a ideia de adicionar mais convidados, se necessário. O deputado expressou seu voto favorável ao requerimento proposto pelo deputado Felipe Camozzato. Sugeriu que também fossem convidados os órgãos ou secretarias do estado relacionados ao tema, assim como órgãos federais, no que recebeu a concordância dos deputados presentes. O presidente colocou em votação o RAP, o qual foi aprovado, por 9 votos favoráveis, dos deputados Pedro Pereira, Dirceu Franciscon, Elton Weber, Eduardo Loureiro, Rodrigo Lorenzoni, Prof. Claudio Branchieri, Zé Nunes, Miguel Rossetto, e Gustavo Victorino, e nenhum voto contrário. Na sequência, em pauta o Requerimento de Audiência Pública 11/2023, proposto pelo deputado Miguel Rossetto mais um deputado, a ser realizada na Assembleia Legislativa em formato híbrido, para tratar de crimes de descaminho envolvendo a entrada ilegal de vinho no mercado brasileiro, elencando como convidados: Superintendente Regional da Receita Federal; Superintendente Regional da Polícia Federal; Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal; Secretária de Estado da Fazenda; Superintendência de Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul – SFA/RS; Chefe de Polícia: Del. Pol. Fernando; Comandante-Geral da Brigada Militar; Associação Comissão Interestadual da Uva, Cedenir Postal – Coordenador; União Brasileira de Vitivinicultura – UVIBRA, Daniel Panizzi – Presidente; Associação Gaúcha de Vinicultores – AGAVI, Ricardo Molardi – Presidente; Federação das Cooperativas Vinícolas do Rio Grande do Sul - FECOVINHO, Hélio Marchioro – Diretor Executivo; Sindicato Rural de Caxias do Sul – SINDRURAL, Valmir Antonio Susin – Presidente; e SINDIVINHOS, Paulo Roberto Tonet – Presidente. O deputado Miguel Rossetto encaminhou o requerimento, defendendo a importância da audiência pública para discutir o crescimento do contrabando de vinho no país, uma atividade criminosa que prejudica a economia gaúcha e a saúde pública, já que esses produtos entram no mercado sem pagar tributos e sem passar por uma fiscalização adequada. Ele cita dados alarmantes sobre a quantidade de garrafas apreendidas em operações policiais e pede a presença de representantes do setor, órgãos fiscalizatórios e de

entidades para informar sobre as iniciativas que estão sendo tomadas para combater esses crimes. Também encaminhou favoravelmente o deputado Prof. Cláudio Branchieri. O presidente colocou em votação o RAP, o qual foi aprovado, por 9 votos favoráveis, dos deputados Pedro Pereira, Dirceu Franciscon, Elton Weber, Eduardo Loureiro, Rodrigo Lorenzoni, Prof. Claudio Branchieri, Zé Nunes, Miguel Rossetto, e Gustavo Victorino, e nenhum voto contrário. Encerrada a ordem do dia, o presidente passou a palavra ao deputado Rodrigo Lorenzoni, que tratou sobre debate que estava marcado para tratar acerca dos impactos da obrigatoriedade do uso do TEF (transferência eletrônica de fundos) pelo comércio em decorrência do Decreto nº 56.670 do Governo do Estado do RS. O deputado Rodrigo Lorenzoni fez críticas ao governo do Estado do Rio Grande do Sul por não dialogar com quem não concorda ou quer contribuir. Ele apresentou a proposta de realizar uma reunião de trabalho para discutir um decreto emitido pela Secretaria da Fazenda que trouxe incertezas para o varejo e bares e restaurantes, mas que foi ignorado pelo governo. Segundo o deputado, a nova normativa da Fazenda impede que as máquinas habituais usadas para pagamento em bares e restaurantes estejam desacopladas do sistema que emite a nota fiscal, o que gera custos. Ele questionou a oferta de um serviço pelo Banrisul que seria a solução para esses microempreendedores, mas que pode ser interpretado como uma proposta do governo de dificultar para depois vender facilidades. O deputado lamentou a falta de diálogo do governo com os representantes do setor e propôs a realização da reunião para esclarecer as dúvidas e buscar entendimento. Relatou que no dia anterior, à noite, recebeu telefonema de servidor da Secretaria da Fazenda informando que não poderia participar do debate. Ele criticou o descuido do governo e alertou que isso é uma agressão aos empreendedores e donos de bares e restaurantes, que movimentam a economia do Rio Grande do Sul. «Sabendo da ausência de representantes da Secretaria da Fazenda, eu liguei para as lideranças dos varejistas, convidados para a reunião, adiando o encontro», explicou. Fez apelo para que o governo se abra para o Rio Grande do Sul, que dialogue com os representantes da sociedade, com os comerciantes, com os empresários e com o povo gaúcho. O presidente, deputado Gustavo Victorino, trouxe a informação que estaria ocorrendo o primeiro seminário fiscal tributário da Secretaria da Fazenda, no que o deputado Rodrigo Lorenzoni mencionou que não aceita a ausência de um único técnico da Secretaria da Fazenda em tal seminário para vir conversar com empreendedores aqui no Parlamento. Por sua vez, o deputado Prof. Claudio Branchieri solidarizou-se com a indignação do deputado Lorenzoni pela ausência de representante governamental. Ele afirmou que a omissão ou descaso para um convite formal da Comissão, de certa forma, vem ao encontro da percepção de falta de protagonismo do Legislativo. «Está na hora do Executivo e de alguns órgãos estaduais entenderem a relevância do parlamento», apontou. Já o deputado Elton Weber sugeriu que a relação de diálogo entre o Governo e a Assembleia seja levada para a reunião de líderes e para o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Vilmar Zanchin. «Não é bom avisar da ausência de representantes na noite anterior à reunião», salientou. O presidente, deputado Gustavo Victorino, registrou que na audiência pública que discutiu o pedágio na RS-118, também houve um esvaziamento por parte do Governo do Estado. «O que me parece uma política inadequada de desrespeito a essa Comissão e, principalmente, à Assembleia», definiu. O deputado Miguel Rossetto relatou sobre sua participação em uma reunião com representantes do setor da proteína animal no Rio Grande do Sul. Ele destaca a presença de parlamentares, cooperativas, sindicatos e empresas, enfatizando a representatividade do encontro. Rossetto ressalta a gravidade da crise enfrentada pelo setor, que é decorrente de fatores externos, estruturais e conjunturais, como a redução de acesso ao mercado e questões tributárias. Ele menciona ainda o alto custo da ração, o transporte do milho de outros estados para o Rio Grande do Sul e os temas sanitários que afetam a entrada de carne com osso no estado. Rossetto destaca a necessidade de políticas de curto, médio e longo prazo para lidar com a crise, incluindo acordos, infraestrutura, tecnologia e diversificação. Ele menciona também a importância de debater a taxa de juros praticada pelos bancos e registra a demora para realização da reunião. O deputado conclui destacando a importância do setor para a economia do estado e ressaltando a necessidade de preservar a pauta e buscar soluções para a crise. O deputado Elton Weber relatou que também participou da reunião da proteína animal, juntamente com o deputado Rossetto, com a presença do governador do estado e secretários, com discussão sobre temas prioritários. O governador incumbiu o chefe da Casa Civil de fazer a interlocução com os demais secretários. O deputado Weber irá pedir à Casa Civil informações sobre o andamento de temas prioritários discutidos na reunião. Também mencionou que a partir da próxima semana trocaria sua efetiva participação e titularidade na Comissão com o deputado Papparico Bacchi, para a Comissão de Agricultura e

Pecuária. O deputado Rodrigo Lorenzoni perguntou aos deputados Rossetto e Elton, que estiveram na reunião, se o governo apresentou uma proposta concreta para resolver o problema, considerando que essa é uma situação que não é recente e que já está em um momento catastrófico. O deputado Miguel Rossetto, destacando sua posição de oposição ao governo, afirmou que a crise na economia do Rio Grande do Sul foi causada pela omissão do governo, que não apresentou estratégias de desenvolvimento para o estado. Ele mencionou que diversos setores estão enfrentando dificuldades e que a comissão precisa criar uma cultura de monitoramento desses temas. Rossetto também destacou a importância de ouvir as reivindicações do setor empresarial e das cooperativas do estado. Ele se comprometeu a relatar o desdobramento da reunião com o governo na próxima reunião da Comissão. O deputado Gustavo Victorino declarou que compartilhava da indignação dos deputados da Comissão com a indiferença do Governo com o Parlamento. Ressaltou que é necessário que haja uma mudança de atitude por parte do governo para que a Assembleia Legislativa possa ser ouvida. Não havendo mais nada a tratar, o presidente convocou os parlamentares para a próxima reunião da Comissão e encerrou a reunião, às dez horas e sete minutos. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o acervo documental desta reunião. E, para constar, eu, Cassiano Bergmann Maciel, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Deputado Gustavo Victorino, e por mim, Secretário da Comissão.

Deputado Gustavo Victorino,  
Presidente da Comissão.

Cassiano Bergmann Maciel,  
Secretário.



56ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ANO LXXX - PORTO ALEGRE - QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - Nº 13037

**CADERNO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** os servidores **Gabriele Bittencourt da Silva**, identidade funcional n.º 3469956, **Alexandre Heck**, identidade funcional n.º 3472558, **Cesar Ricardo Molina**, identidade funcional n.º 3469603, **Daniela Oliveira Comim**, identidade funcional n.º 3472434, **Graciela Freitas Bertolucci**, identidade funcional n.º 3469379, e **Nelson Delavald Júnior**, identidade funcional n.º 3469395, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Coordenação que irá estabelecer diretrizes, acompanhar e fiscalizar a realização dos Concursos Públicos para os cargos de Agente de Polícia Legislativa, Grupo I, Classe A; Técnico Legislativo, Grupo I, Classe A; Analista Legislativo – Administrador, Grupo II, Classe A; Analista Legislativo – Arquiteto, Grupo II, Classe A; Analista Legislativo – Consultor, Grupo II, Classe A; Analista Legislativo – Contador, Grupo II, Classe A; Analista Legislativo - Engenheiro Civil, Grupo II, Classe A; Analista Legislativo - Engenheiro Elétrico, Grupo II, Classe A; Analista Legislativo - Engenheiro Mecânico, Grupo II, Classe A e Procurador, Grupo III, Classe Inicial do Quadro de Pessoal Efetivo desta Assembleia Legislativa.

**Deputado Vilmar Zanchin,**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

**SÚMULAS**

**SÚMULA DE CONVÊNIO**

**PARTÍCIPES:** Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

**CONVÊNIO N.º:** 1/2023

**PROCESSO N.º:** 8543-0100/23-9

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo regulamentar a operacionalização do processo de cadastramento anual dos inativos e pensionistas do Poder Legislativo, que consiste na atualização e confirmação anual de dados cadastrais, feitas nas agências do BANCO, de beneficiários cuja folha de pagamento seja elaborada pelo Poder Legislativo.

VALOR: O presente Convênio não envolve qualquer transferência de recurso financeiro pelo serviço entre as partes convenientes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio é por 12 (doze) meses, a contar de 10-7-2023, condicionada à publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, ou por períodos inferiores, desde que justificado, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, segundo o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

**Deputado Vilmar Zanchin,**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

---

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

---

### GESTÃO DE PESSOAS

---

**O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Resolução de Mesa 451/01, fundamentada no art. 30, inciso XII, da Resolução 2.288/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), à vista do que consta no processo administrativo n.º 000003844-01.00/23-0, **CONCEDE** as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Marisete Favretto	2415755/2	02 23 %	28/05/2023
NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Andreia Cristine Souza Gutierres	1849557/5	09 41 %	05/05/2023
Eudes Bortoli	2453002/2	09 25 %	23/05/2023
Fernanda Schnorr Paglioli	3465543/1	08 22 %	12/05/2023
Jeferson Sergio Garcia	3468623/1	08 22 %	11/05/2023
Mariana Steinmetz	4265530/1	02 04 %	02/05/2023
NOME	ID	LICENÇA-PRÊMIO	
Andreia Cristine Souza Gutierres	1849557/5	10/10/2016 a 14/05/2023	
Claudio Lesnik	3084485/4	10/10/2016 a 14/05/2023	
Cliserio Luis Konzen	3464636/1	27/10/2016 a 31/05/2023	
Marcio Cristiano da Rosa	2695839/4	14/10/2016 a 18/05/2023	
Regis Cleber de Oliveira de Lima	2835126/2	14/10/2016 a 18/05/2023	

NOTAS:

Vantagens previstas para o mês de **MAIO/2023** aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



O período de 28/05/2020 a 31/12/2021 foi excluído do cômputo para concessão de vantagens temporais, conforme previsto no art. 8º, IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

O percentual das vantagens temporais foi calculado com base no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional n. 78 à Constituição do Estado.

**Fernando Castro Martins**

---

**O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, XXVI, da Resolução de Mesa n.º 451/01, fundamentada no artigo 30, XII, da Resolução n.º 2.288/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), e à vista do constante no Processo n.º 8438-01.00/23-2, reconhece à servidora inativa ZAIDA FERREIRA MACEDO, identidade funcional n.º 3453553, nos termos do laudo médico pericial conclusivo, o direito à **ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, a partir de 23/04/2020, por prazo indeterminado e não prescrito, com base no art. 6º, XIV, da Lei Federal n.º 7.713/88 e na alínea "c", inciso I do § 4º do art. 35 do Decreto n.º 9.580/2018.

**Fernando Castro Martins**

---

**O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Resolução de Mesa n.º 451/01, fundamentada no artigo 30, XII, da Resolução n.º 2.288/91 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), resolve publicar os seguintes atos:

#### **ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA VAGA**

- DIEGO MOREIRA DE LIMA, identidade funcional n.º 4655974, Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, da vaga n.º 805061000765 para a vaga n.º 805061000761, deixada por Eduardo Jenisch Barbosa, identidade funcional n.º 4284763, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Gaúcho da Geral. Processo 000010131-01.00/23-7.

#### **EXONERAÇÃO**

- CARMINHA ROXINÉIA SILVA DA SILVA NUNES, identidade funcional n.º 4380274, do cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, da vaga n.º 805061000136, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Edivilson Brum, a contar de 14/06/2023. Processo n.º 000010668-01.00/23-2.

- CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, identidade funcional n.º 4874749, do cargo em comissão de Assessor I (D/A), padrão CCPL-2, da vaga n.º 805051000457, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Laura Sito, a contar de 13/06/2023. Processo n.º 000010636-01.00/23-1.

- JORACIR FILIPIN, identidade funcional n.º 3541240, do cargo em comissão de Assessor I (D/A), padrão CCPL-2, da vaga n.º 805051000303, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Adão Pretto Filho. Processo n.º 000010626-01.00/23-0.

- JULIO CEZAR MACHADO DA SILVA, identidade funcional n.º 4875419, do cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, da vaga n.º 805061000751, do setor Gabinete Parlamentar - Dep. Luciana Genro, a contar de 14/06/2023. Processo n.º 000010526-01.00/23-1.

**EXONERAÇÃO (troca de cargo)**

- LUCAS FERREIRA DOS SANTOS, identidade funcional n.º 4882288, do cargo em comissão de Assessor Superior II (D/A), padrão 6XCC(FGPL-7), da vaga n.º 805091000077, do setor Coordenadoria da Bancada do PL. Processo n.º 000010583-01.00/23-4.

**NOMEAÇÃO (ingresso)**

- LUCAS PITTA KLEIN, identidade funcional n.º 4906616, para exercer o cargo em comissão de Assessor I (D/A), padrão CCPL-2, na vaga n.º 805051000457, deixada por Claudio da Silva Oliveira Junior, identidade funcional n.º 4874749, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Laura Sito. Processo n.º 000010434-01.00/23-0.

- PAULO RENATO KRUGER, identidade funcional n.º 4791916, para exercer o cargo em comissão de Assessor VI (D/A), padrão CCPL-10, na vaga n.º 805076000627, por aglutinação dos cargos deixados por Diego Moreira de Lima, identidade funcional n.º 4655974, e por Elcio Amauri Muller, identidade funcional n.º 4684575, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Gaúcho da Geral. Processo n.º 000010131-01.00/23-7.

- TATIANA KARINA PY DUTRA, identidade funcional n.º 4906624, para exercer o cargo em comissão de Assessor III (D/A), padrão CCPL-4, na vaga n.º 805061000751, deixada por Julio Cezar Machado da Silva, identidade funcional n.º 4875419, no setor Gabinete Parlamentar - Dep. Luciana Genro. Processo n.º 000010525-01.00/23-9.

**NOMEAÇÃO (troca de cargo)**

- LUCAS FERREIRA DOS SANTOS, identidade funcional n.º 4882288, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, padrão CCPL-2, na vaga n.º 805050000097, deixada por Lucas Ferreira dos Santos, identidade funcional n.º 4882288, no setor Liderança Partidária do PL. Processo n.º 000010584-01.00/23-7.

**Fernando Castro Martins**

---

**SÚMULAS**

---

**SÚMULA DO 5.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO**

Acordantes: **ALRS e DEP. PROFESSOR ISSUR KOCH**

Processo n.º: 000003644-01.00/23-3

Objeto: Fica alterado o item 2 ao Anexo do Termo de Acordo para fins de indenização veicular, com a **exclusão** do contrato n.º 3113, e a **inclusão** do contrato n.º 3120.

Fundamento legal: Resoluções de Mesa n.º 419/01 e n.º 784/07.

**Fernando Castro Martins**

Superintendente Administrativo e Financeiro.

---

# Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Departamento de Tecnologia da Informação - Divisão de Sistemas e Portais

---

Assinado em 14/06/2023 13:56:27 GMT-03:00 por FERNANDO CASTRO MARTINS. CPF: 60728850044

Documento assinado digitalmente